

NOTAS GERAIS

- AS TUBULAÇÕES EM BUTIRADA E ENTERRADAS DE HIDRANTES DEVEM SER TESTADAS A UMA PRESSÃO DE 12MPa, ANTES DO FECHAMENTO DA VALVULA OU DA VÁLVULA, COM ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO OU ENFERMEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA, DURANTE UM MÍNIMO DE 12 HORAS.
- AS TUBULAÇÕES PARALELAS DEVEM SER TRINDADAS NA CORRE RECOMENDADA PELA NR-24 DA ABNT (VERMELHO) E TUBULAÇÃO DE FERRÃO GALVANIZADO DEVERÁ SER PROTEGIDA COM FERRÃO ANTI-FORÇO SUPERFOLANTE.
- COMPLEMENTOS DA MANGUEIRAS NAS CAIXAS DE HIDRANTES SERÃO DE 30,00m.
- DEVEM SER PROJETADOS E EXECUTADOS SISTEMA DE ALARME, COMPOSTO POR BOTOEIRA, TIPO 'QUEBRE O UÍDRO' E MISURADORES SONOROS TIPO 'SIRENES', ATENDENDO AS POSIÇÕES INDICADAS NESTE PROJETO E AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 9414/14.
- DEVEM SER PROJETADO E EXECUTADO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, ATENDENDO AS POSIÇÕES INDICADAS NESTE PROJETO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO DE UMA HORA E DE ACOPODO COM AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 10.889/90.
- A COMPRA DOS MATERIAIS E DO SISTEMA DE HIDRANTES DEVERÁ SER PRECEDIDA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 162/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
CONTROLE DE MATERIAS	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 10/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
SALAS DE EMERGENCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 11/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 11/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 162/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 162/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 20/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
EXTINTORES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 21/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
HIDRANTES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 22/2011 - DEC. EST. 7.881/192011
SISTEMA DE GLP	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 18/2011 - DEC. EST. 7.881/192011

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual 56.819/2011

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ESCOLA ESPECÍAL	ESCOLA TÉCNICA
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E-4	ESCOLA ESPECÍAL	ESCOLA TÉCNICA

CARGA DE INCÊNDIO - IT - 14/2011

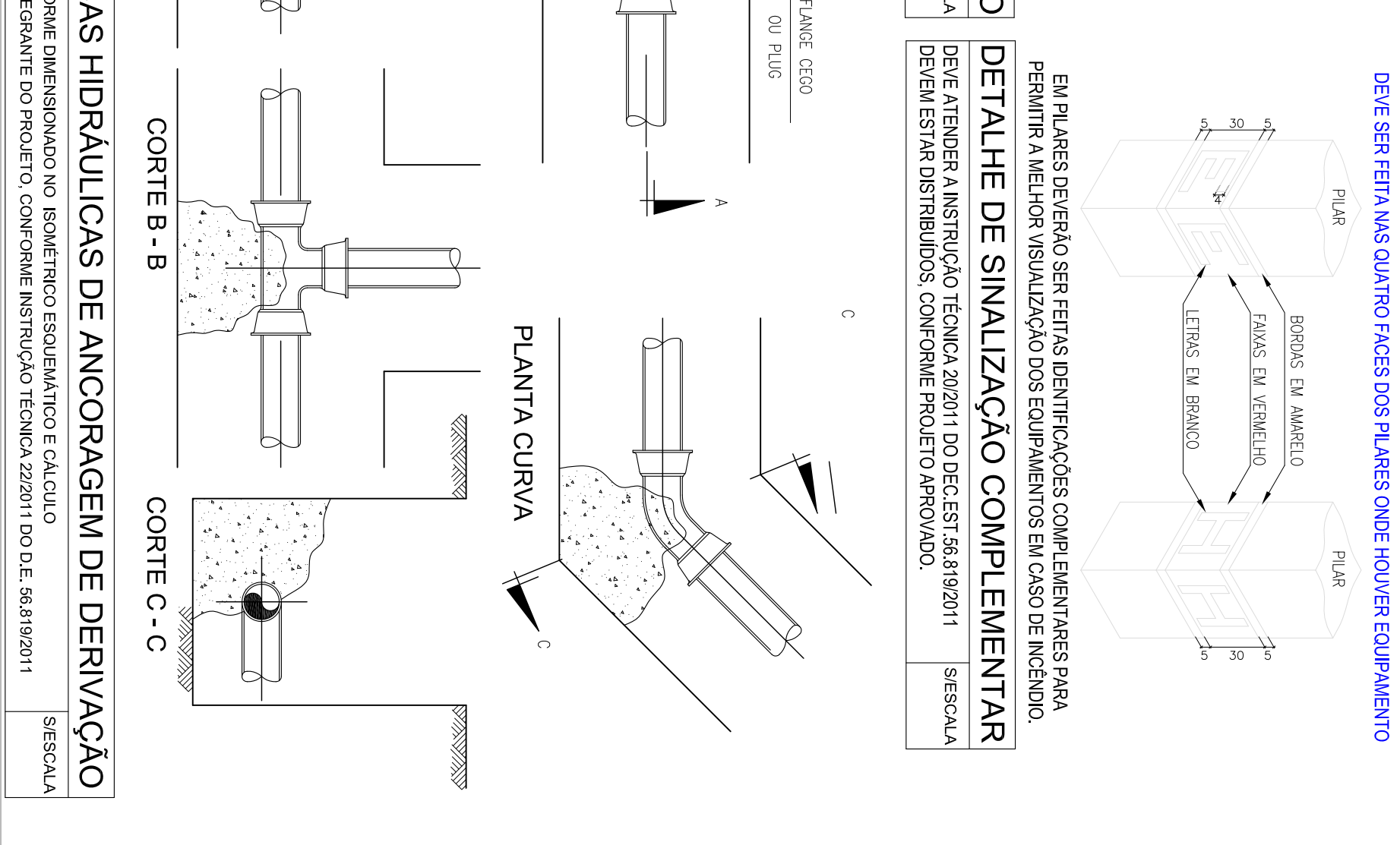
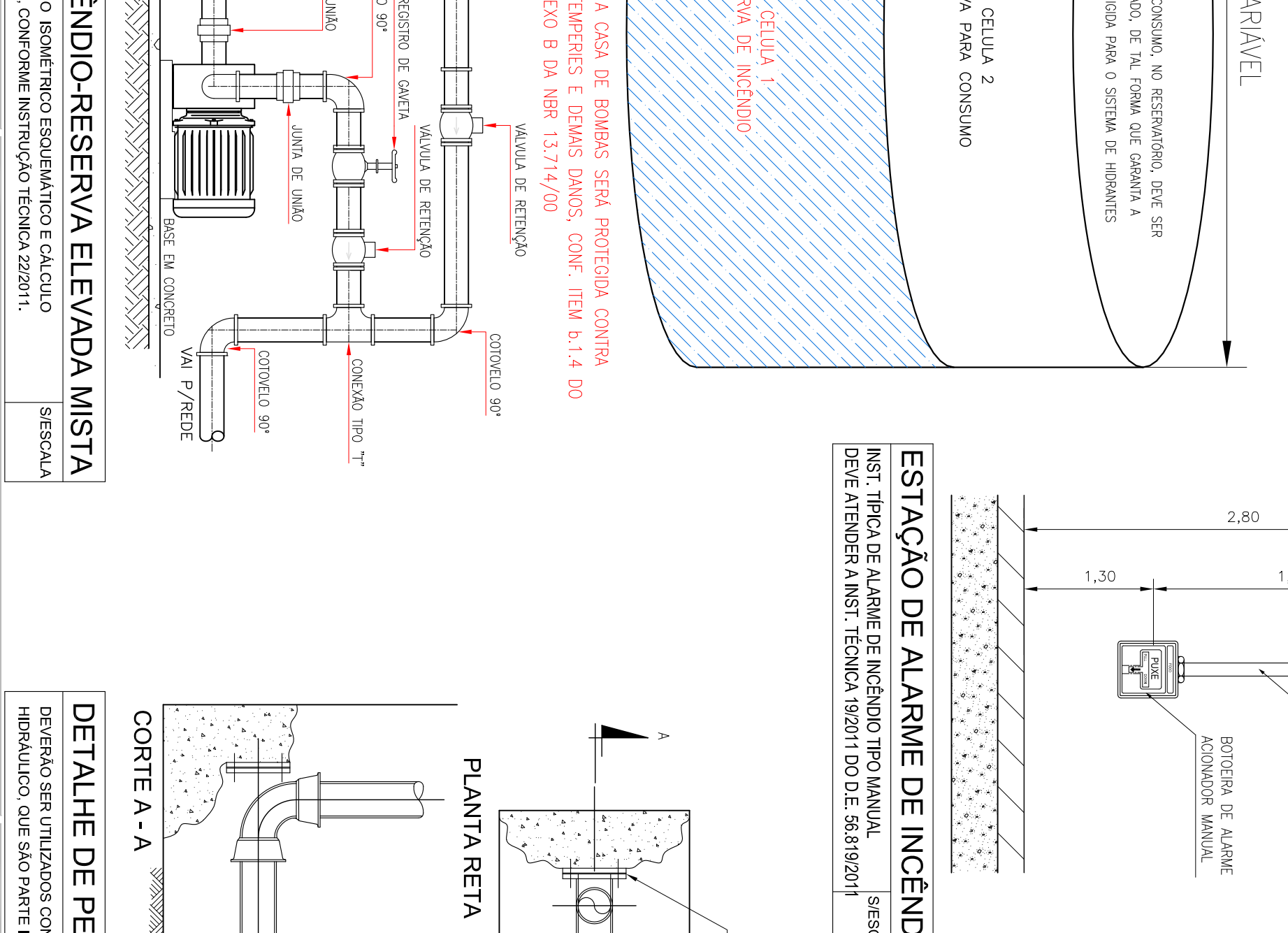
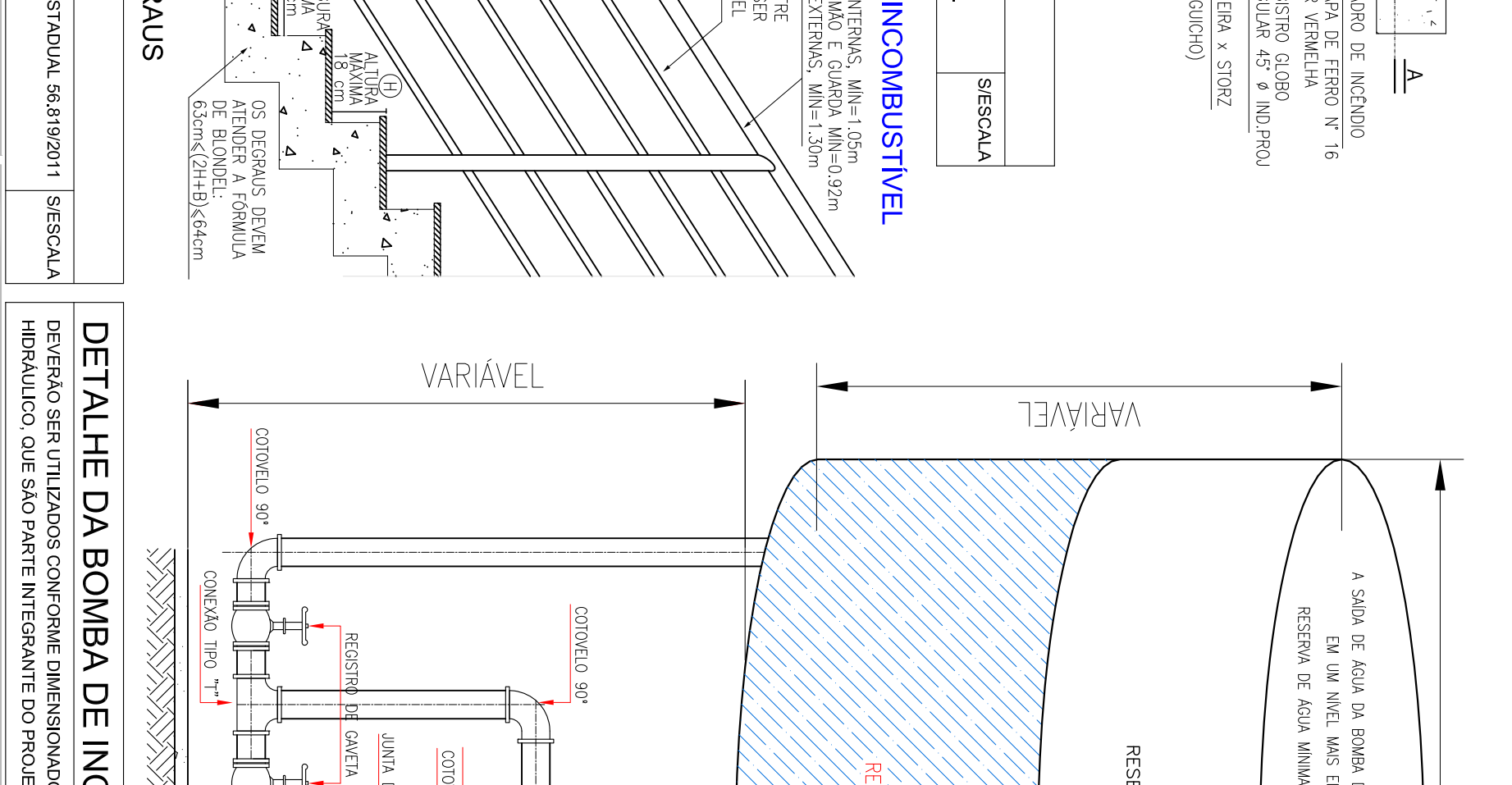
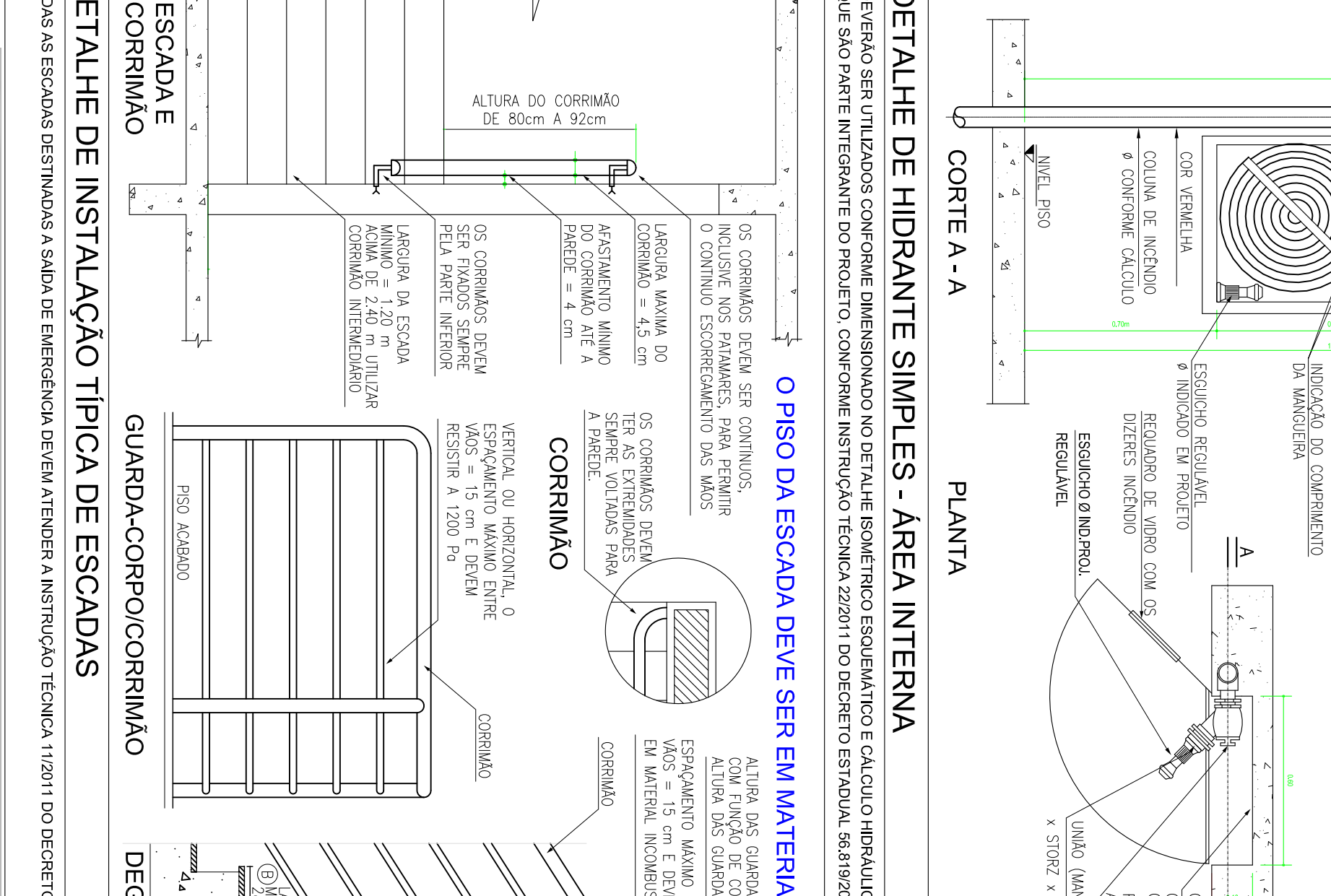
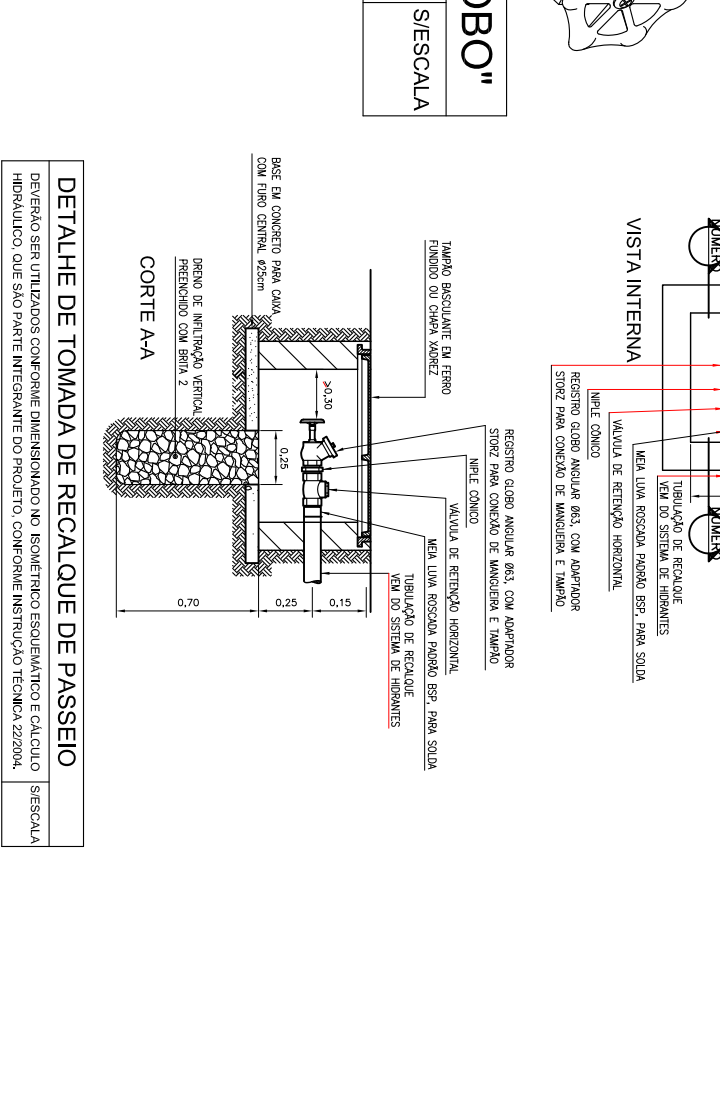
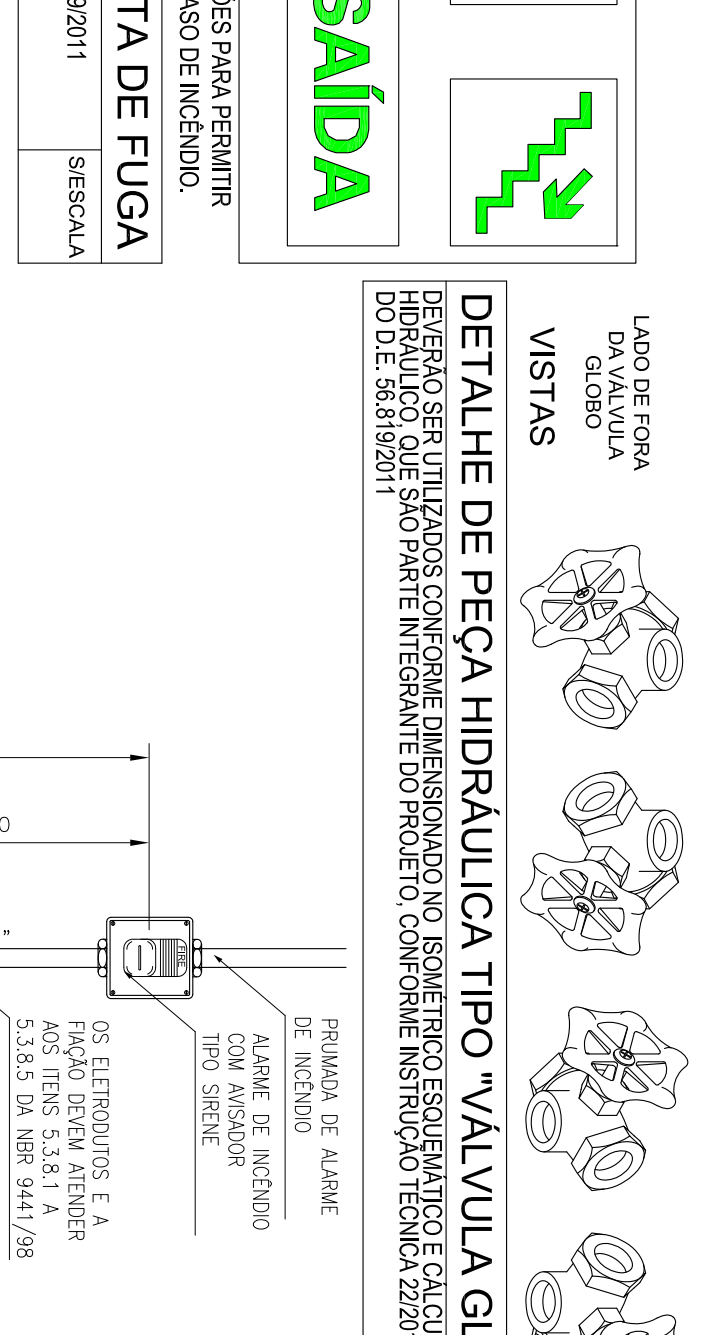
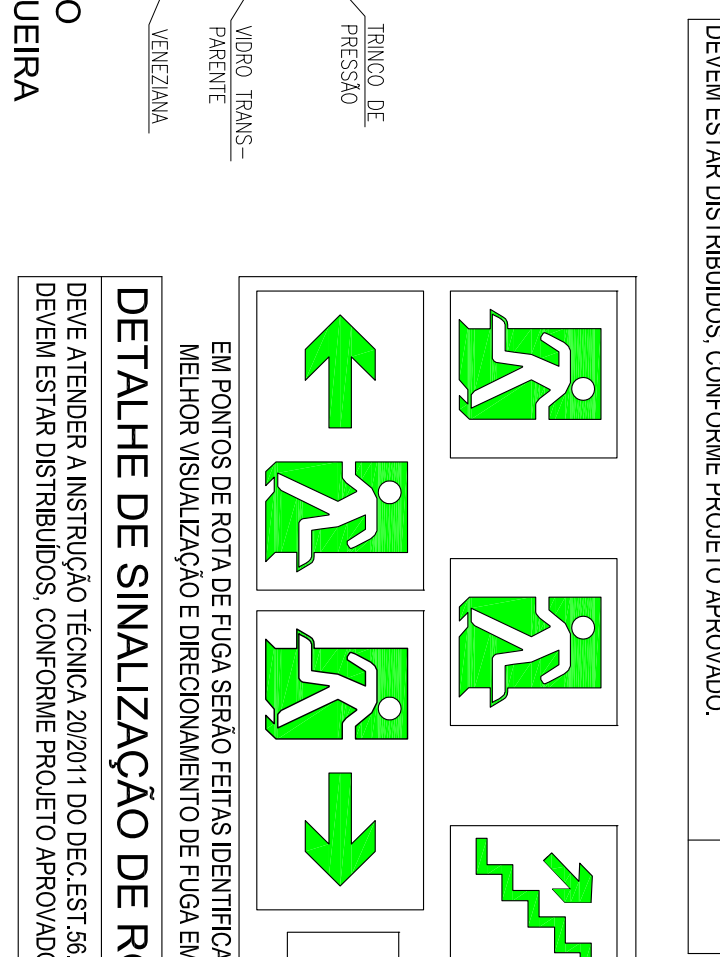
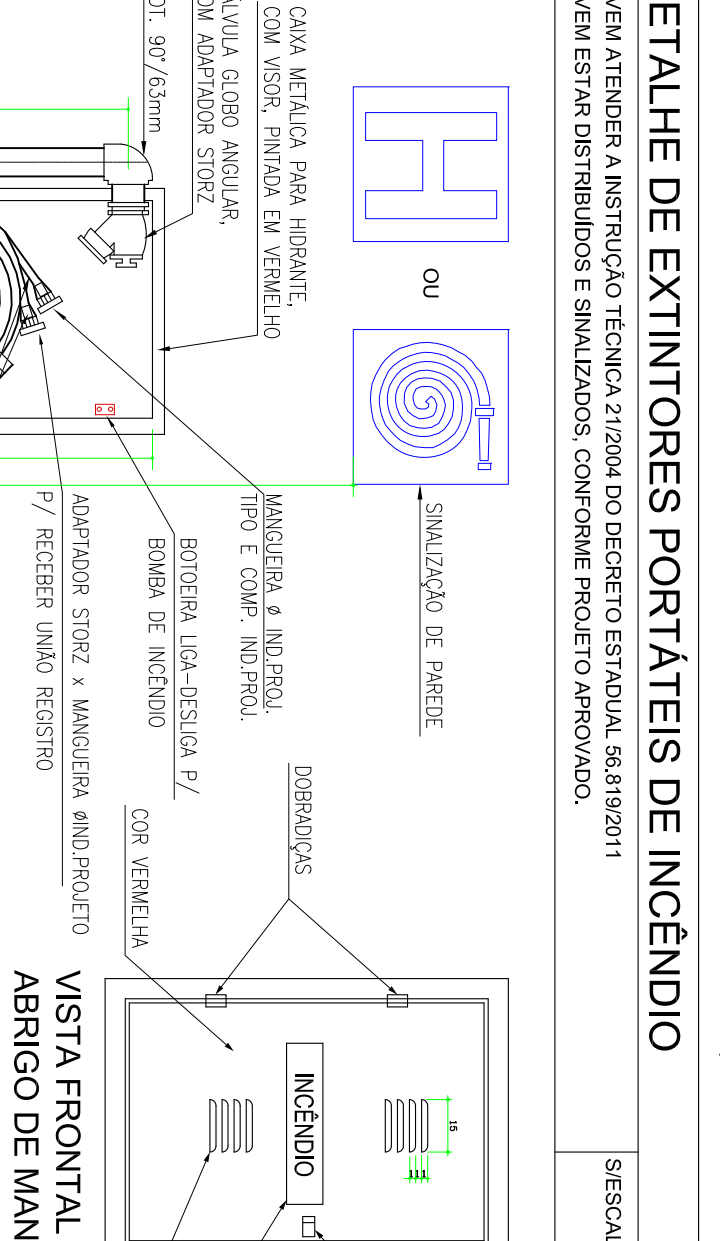
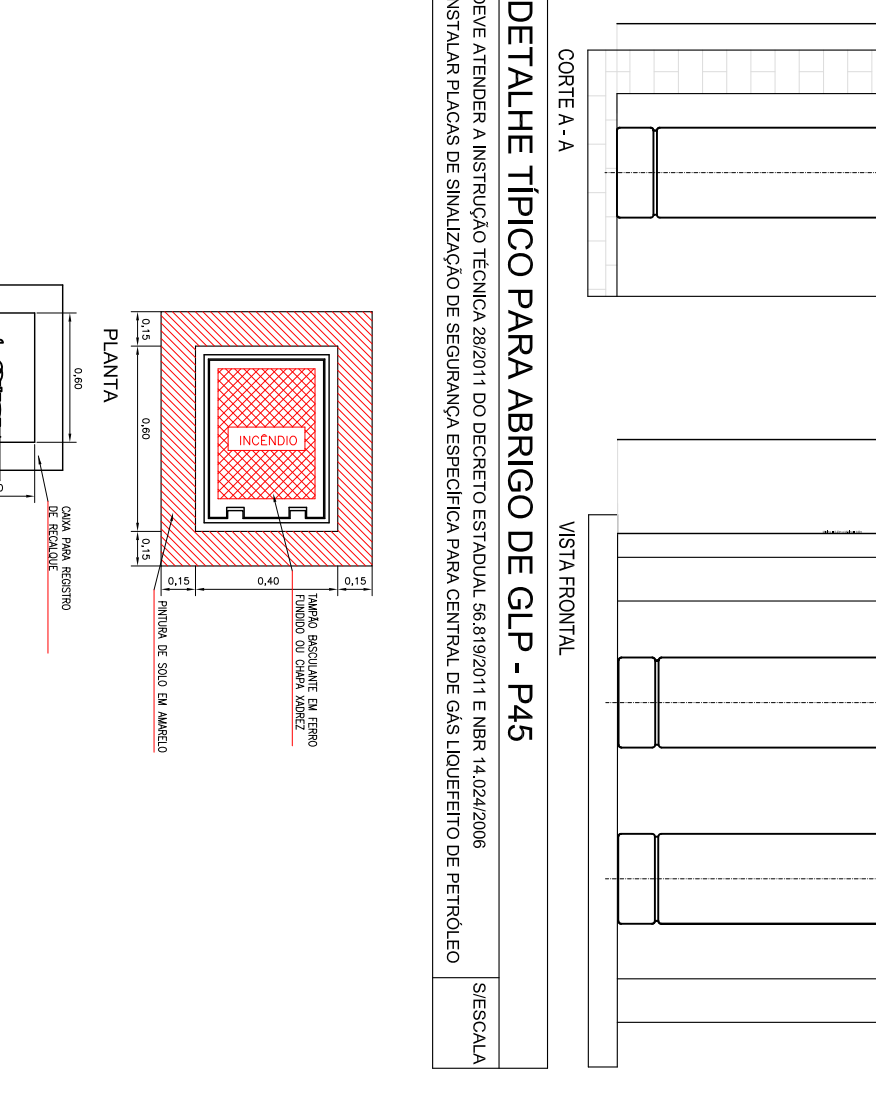
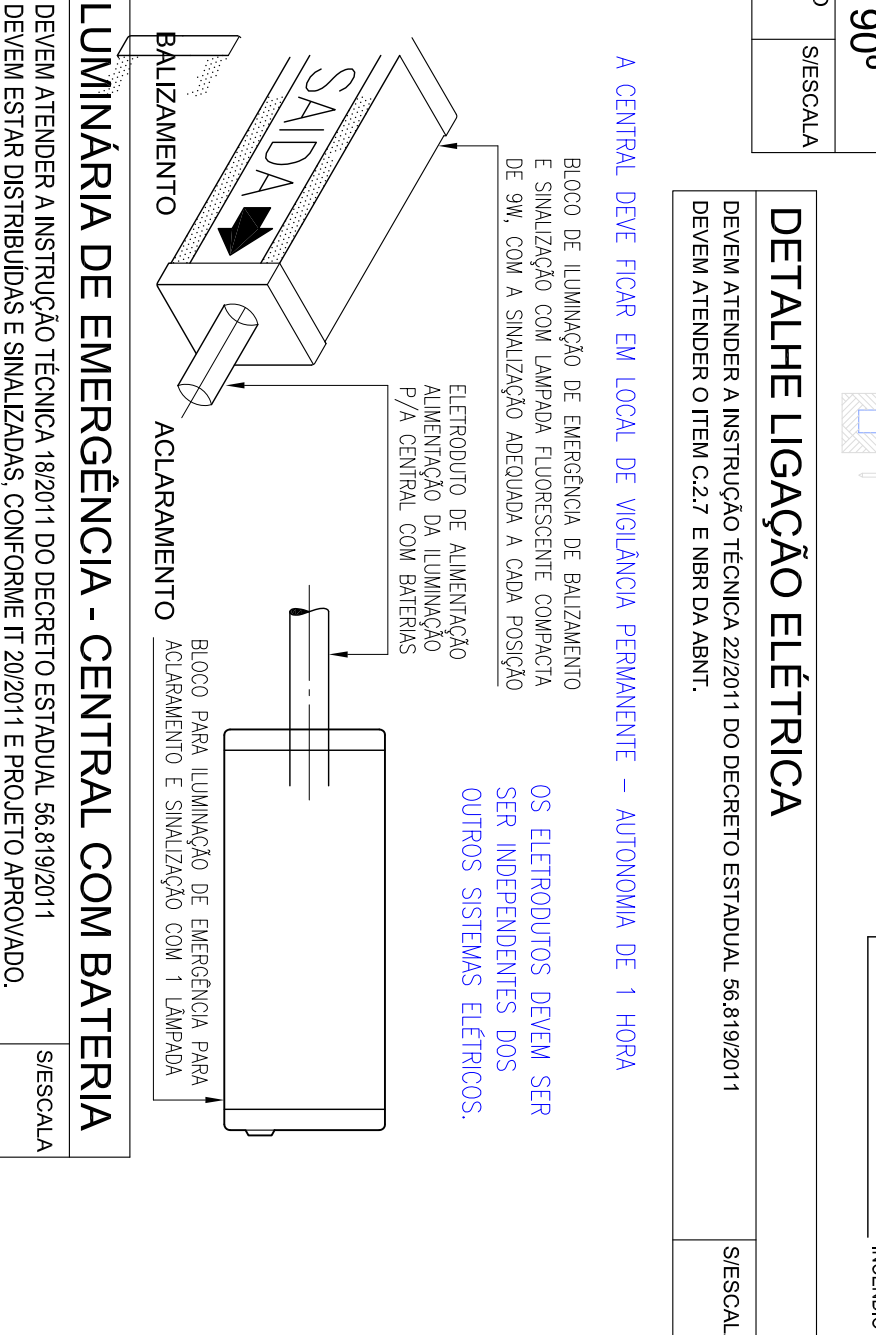
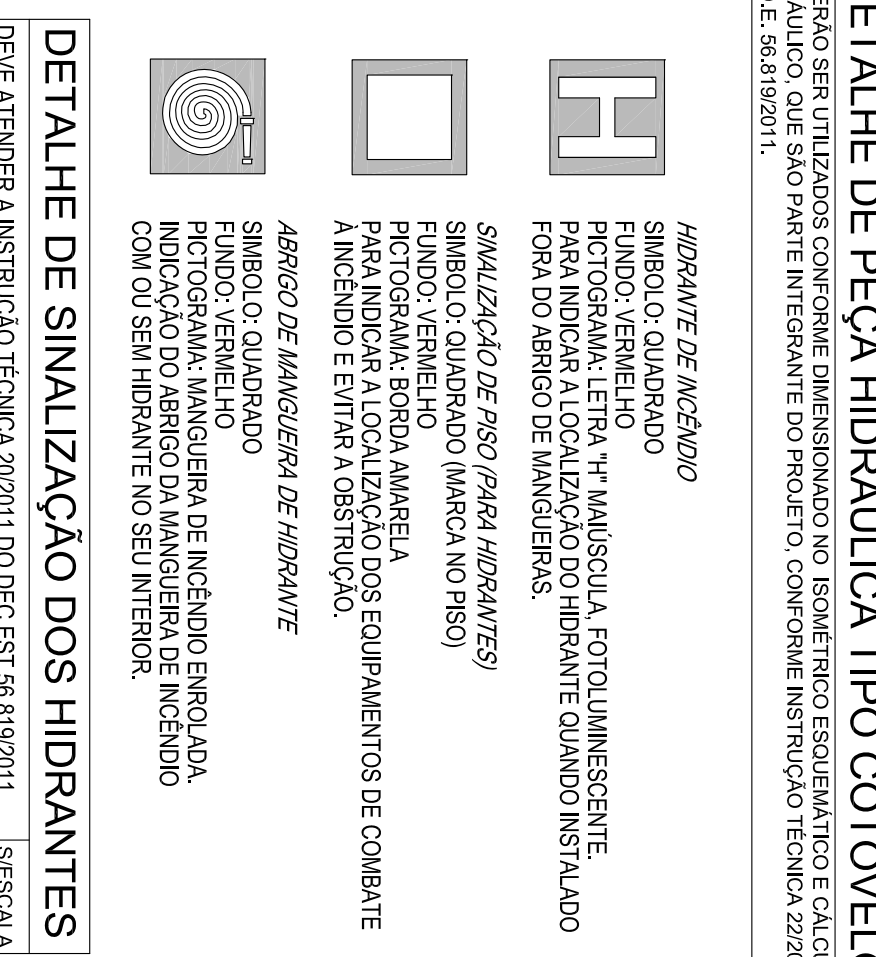
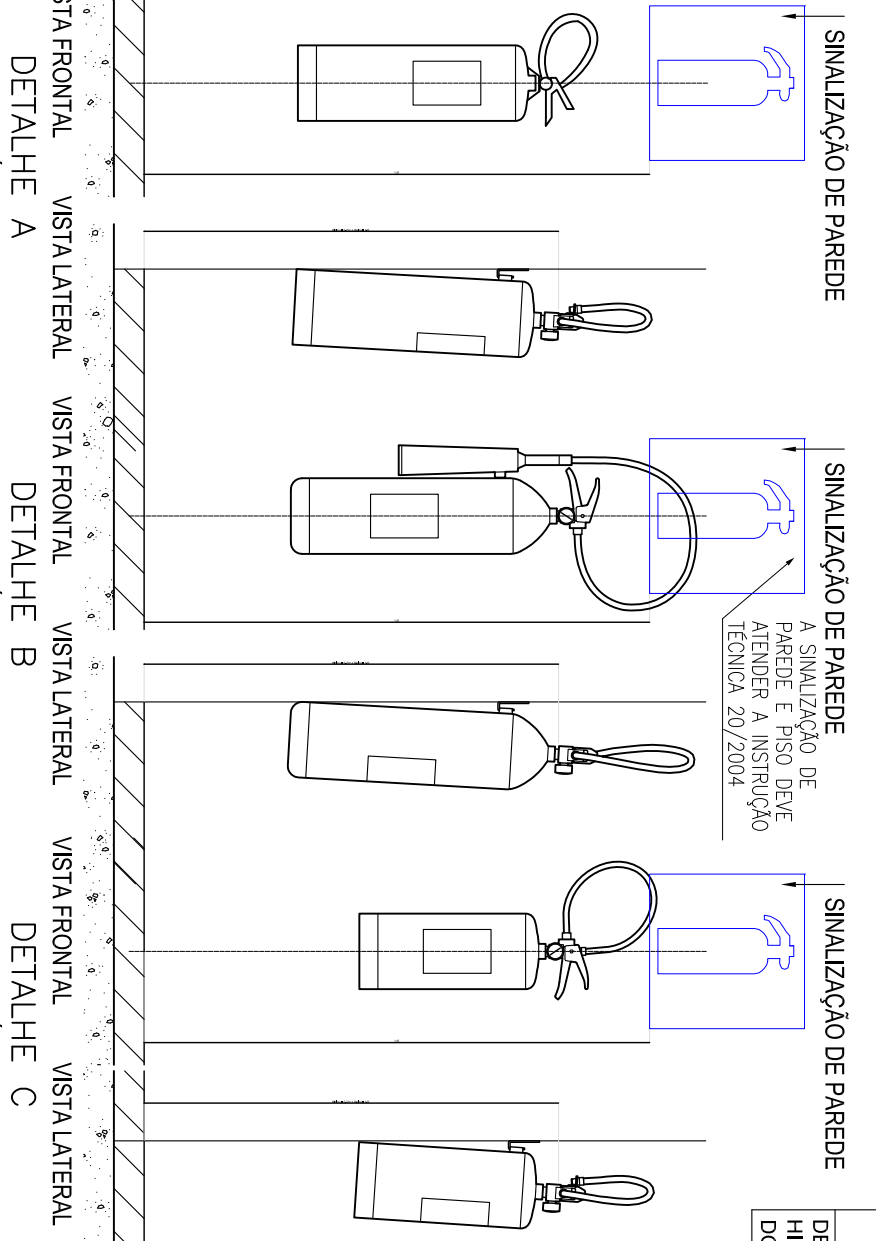
OCUPAÇÃO / USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA INCÊNDIO
EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	ESCOLAS EM GERAL	E-4	300 MJ/m ²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA INCÊNDIO

RISCO	CARGA INCÊNDIO	M ² /m ²
RISCO BAIXO	CARGA INCÊNDIO	300 MJ/m ²

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (IT-10/2011)

PARIEDES E DIVISÓRIAS	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A
PISO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A
TETO E FORRO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A
COBERTURA	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I ou II-B



UTE
Unidade de Infraestrutura

CPQS
Centro de Projetos e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAMPUS GEETEPS EM JUNDIAÍ
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

AVENIDA ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO, 700 - TERRA NOVA - JUNDIAÍ

INCÊNDIO SEM ESCALA INC-009/009

PROJETO BÁSICO
PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO

REFORMA

PROJETO	PROJETO	PROJETO
UIE	UIE	UIE
DATA	DATA	DATA
CONFIRMADO	CONFIRMADO	CONFIRMADO
09/2017	09/2017	09/2017